PROCESSO Nº 033/2021 FOLHA 091 DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

Id:0047CE71AE7E21EF

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 010/2021
PROCESSO: Nº. 189/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Marcos Parente, **Taynara Pereira Costa**, nomeado pela Portaria nº 011/2021, de 07 de janeiro de 2021, tendo em vista do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 010/2021**, realizado em 09/11/2021, cujo objeto é a **Prestação de serviços de ornamentação natalina para o município de Marcos Parente – PI.** Declara, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento, **ADJUDICANDO** como vencedor do certame em questão a empresa:

CACTUS PRODUCOES PUBLICIDADE E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.439.119/0001-26, Conjunto Petrônio Portela, Q-1, nº 23, CEP nº 64.840-000, na cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, com o valor global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Sendo encaminhado ao Ordenador de Despesa para homologação.

Marcos Parente (PI), 16 de novembro de 2021.

Taynara Pereira Costa
Presidente

Id:01AB13EA0C0821EE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI

PROCEDIMENTO: CARTA CONVITE Nº 010/2021
PROCESSO: Nº. 189/2021
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO NATALINA PARA O MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE – PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO CC Nº 010/2021 e AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO CONTRATO

Tendo em vista os documentos apresentados pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 011/2021, de 07 de janeiro de 2021, acerca do Procedimento **Prestação de serviços de ornamentação natalina para o município de Marcos Parente – PI,** realizado em 09 de novembro de 2021. Após análise e julgamento das propostas, bem como da documentação habilitatória, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência ***HOMOLOGO*** a licitação, em favor do licitante:

CACTUS PRODUCOES PUBLICIDADE E ASSESSORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.439.119/0001-26, estabelecida no Conjunto Petrônio Portela, Q-1, nº 23, CEP nº 64.840-000, na cidade de Guadalupe, Estado do Piauí, com o valor global de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Tudo em conformidade com a proposta vencedora e demais documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 com suas alterações, determinando as providências necessárias à celebração do contrato, conforme o Edital e seus anexos e proposta da licitante vencedora.

Marcos Parente (PI), 16 de novembro de 2021.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

Id:01AB13EA0C08209A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS – PI
Rua Antônio Macedo, 158 – Centro / CEP: 64.680-000 – Padre Marcos - PI
CNPJ: 06.553.788/0001-40
Site: padremarcos.pi.gov.br/site – E-mail: pmpadremarcos@gmail.com
Fone: (89) 3431-1114

EXTRATO CONTRATUAL Nº 086/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 083/2021.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO nº 024/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA LOCALIDADE BARRAS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS - PI.

CONTRATADO: CONSTRUTORA RARIBE LTDA-ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF de nº 27.380,162/0001-59, com sede na Rua Manoel Valério de Sousa, nº 53 i Centro Fronteiras -PI, neste ato representado pelo Sr. Rodrigo Adelmo Ribeiro Bezerra, brasileiro, inscrito no CPF/MF de nº 010.257.793-55.

VALOR GLOBAL; R$ 99.992,48 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, conforme Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSO: FPM, RECEITA PRÓPRIA E OUTROS.

PREFEITO MUNICIPAL **José Valdinar da Silva**

Id:01AB13EA0C082301

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro Vila Nova - CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152

Prefeitura de ELESBÃO VELOSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2021 - PMEV
Processo Administrativo Nº 033/2021 - PMEV
Pregão Eletrônico Nº 007/2021 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 008/2021 - CPL/PMEV

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE ELESBÃO VELOSO – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.554.844/0001-60, com sede em Elesbão Veloso – PI, neste ato representada por seu Exmo. Sr. Prefeito RAFAEL MALTA BARBOSA, portador do RG: 2.208.970-SSP/PI e inscrito no CNPF/MF sob o nº 024.065.403-08, residente e domiciliado em Elesbão Veloso - PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 21.253.681/0001-70, sita à Rua Sebastião Régis, nº 1176 – Bairro: Aeroporto – CEP: 63.020-840, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representada por sua sócia administradora a Srª. ELIANE MARIA DE MACEDO, brasileira, divorciada, empresária, portadora da CNH nº 01568155507 – DETRAN/CE e inscrita no CPF sob o nº 308.170.993-87, doravante denominado CONTRATADA.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Prestação de Serviços na Confecção de Fardamentos, destinados aos Servidores Públicos, Alunos, Técnicos e demais prestadores de serviços da Prefeitura e Secretarias Municipais de Elesbão Veloso – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

VIGÊNCIA: de 12 de novembro de 2021 e encerramento em 12 de novembro de 2022
VALOR: R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)
RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: FUS/Rec. Vinculados da Saúde/FMAS/Recursos Vinculados do Social/SAMU/FUNDEB 40%/Educação 30%/QSE/TESOURO MUNICIPAL, com suporte orçamentário nas seguintes rubricas:

Unid. Orçamentária	Proj./Atividade	Elemento Despesa	Fnt. Recurso
02.06.00	04.122.0204.2021 - Manut. Administrativa da Sec. de Administração, Planejamento e Finanças	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1.001.00-100 1.001.00-400 1.001.00-200
02.07.00	08.244.0204.2069 - Manut. Adm.da Sec. de Assistência Social, Cidadania e Trabalho		
02.09.00	12.361.0217.2039 - Manutenção Administrativa da Secretaria de Educação		
	12.361.0217.2117 - Manutenção das Atividades do Salário Educação		1.120.01-115
02.09.01	12.361.0217.2051 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		1.116.01-240
	12.365.0216.2044 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil		1.116.01-240 1.001.00-300 1.214.02-115
02.12.00	10.301.0204.2055 - Manut. Administ. da Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS		
02.15.00	08.244.0209.2094 - Manutenção Administrativa do FMAS		1.001.00-400 1.311.04-400

www.diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais